

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Coelho Neto/MA	
SETOR REQUISITANTE: Diretoria Administrativa	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Joseane da Silva Ferreira	PORTARIA: Portaria nº 036/2023
EMAIL: licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com	TELEFONE: (98) 98125-5221

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO EM PDF EDITÁVEL E PESQUISÁVEL, COMPILAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E INDEXAÇÃO DE INSTRUMENTOS NORMATIVOS (LEI ORGÂNICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINÁRIAS, RESOLUÇÕES, DECRETOS, PORTARIAS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, ETC.) EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO – MA.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Coelho Neto/MA com o intuito de atender aos seus Departamentos, as leis e exigência dos Tribunais de Contas e ainda, considerando a necessidade premente da Administração Pública dá continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre os princípios vinculantes da eficiência da administração pública.

A contratação de empresa especializada para prestação dos serviços solicitados justifica-se pela importância dos registros eletrônicos de documentos como forma de preservação da informação, sua gestão e da sua consulta que poderá ser realizada pelos diversos setores, por exemplo, pela Administração, Recursos humanos, Controladoria, Contabilidade, Licitações, Jurídico e, demais setores da Câmara Municipal, de modo a assegurar o direito à informação, garantindo pela Constituição Federal.

Ademais, espera-se com esta iniciativa, dar mais organização, maior segurança e confiabilidade das informações, bem como economia de gastos com espaço físico. Além de digitalizar todos os processos contábeis, licitatórios, patrimoniais e demais atos

administrativos e Executivo, como os instrumentos normativos (lei orgânica, leis complementares, leis ordinárias, resoluções, decretos, portarias, instruções normativas, etc.) de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Com a digitalização dos documentos, haverá também um maior controle dos processos, dos documentos e aumento da transparência, facilitando inclusive a disponibilização de informações para a sociedade. Através da digitalização, se tornarão mais fácil o acesso e a realização de buscas nos documentos inclusive via redes de computadores sem a necessidade de transporte de documentos físicos, além de dar a manutenção do acervo digital dos documentos da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

Ainda, a necessidade de tal contratação decorre pelo fato de não haver processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao planejamento (LDO, LOA)

A contratação ocorrerá mediante Dispensa, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As despesas decorrentes da inexigibilidade de licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

4. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de digitalização em PDF editável e pesquisável, compilação, consolidação e indexação de instrumentos normativos (Lei orgânica, leis complementares, leis ordinárias, resoluções, decretos, portarias, instruções normativas, etc.) em arquivos individuais, armazenados em arquivos de mídia HTML e PDF, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto - MA	MÊS	12

5. FONTE DE RECURSO

ORGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	IMPACTO NO INDICADOR
01- Câmara Municipal	1.00 - Câmara Municipal	2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	Favorável, já essa contratação na da do público interno.

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL?	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
<input type="checkbox"/> NÃO	

Coelho Neto (MA), 02 de janeiro de 2024.



Joseane da Silva Ferreira

Portaria nº 036/2023

Diretora Administrativa